

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1303220323PERP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1303220323-PERP

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.744.303/0001-68, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Gestor desta Ata de Registro de Preços, com sede na Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 10, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a).ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA, inscrito(a) no CPF sob o nº 262.538.603-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº **1303220323-PERP** e a respectiva homologação datada de 16/08/2023, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas POR LOTE, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob onº **1303220323-PERP** sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013, e subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o(a)**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº **1303220323-PERP**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

| ÓRGÃO GERENCIADOR | ORDENADOR DE DESPESA | ENDEREÇO DO ÓRGÃO GERENCIADOR |
|-------------------------------|--------------------------------------|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA | Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 10, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará |

3.1 - Caberá ao órgão informado acima o gerenciamento da Ata de Registro de Preços no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE Nº 1 | | | | | | |
|--|-----------|-------|-------|--------|----------|-----------|
| LICITANTE VENCEDOR: F.D. COMERCIAL LTDA / CNPJ: 30.144.060/0001-49 | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |

g vb

Documento assinado digitalmente
JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO FILHO
Data: 31/08/2023 15:11:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSIAS
MENDES
DA SILVA
NETO:644
81697334

Assinado de forma digital por JOSIAS MENDES DA SILVA NETO:64481697334
Dados: 2023.08.30 17:25:59 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA
Data: 23/08/2023 23:06:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MANUELA
NEGROMONTE MENDES
MUNIZ DE
ANDRADE:10764612476
ANDRADE:10764612476 -03'00'

Assinado de forma digital por MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE:10764612476
Dados: 2023.08.25 13:17:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

| | | | | | | |
|--------------------------------------|---|----------|----------------------|--------|------------|--------------|
| 22931 | SSD (SOLID STATE DISK) - FORMATO M.2; NVME - CAPACIDADE: MÍNIMO DE 480 GB - INTERFACE: PCIE GEN 4.0 X4 NVME - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ATÉ 70 °C - GRAVAÇÃO/LEITURA SEQUENCIAL: 7.000/3.900MB/S; LEITURA/GRAVAÇÃO: ATÉ 450.000/900.000 IOPS; TOTAL DE BYTES GRAVADOS (TBW): 400TBW; CONSUMO DE ENERGIA: 5MW IDLE / 0,34W AVG / 2,7W (MAX) LEITURA / 4,1W (MAX) GRAVAÇÃO; DIMENSÕES: 80 X 22 X 2,21MM; VIBRAÇÃO EM OPERAÇÃO: 2.17G PICO (7-800HZ); VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (20-1000HZ); MTBF: 1.800.000 DE HORAS (UNIDADE 1.0 UNID.) | ADATA | UNIDADE 1.0 UNID. | 1,00 | R\$ 319,00 | R\$ 319,00 |
| 16354 | MOUSE ÓPTICO - COM RESOLUÇÃO POR HARDWARE DE NO MÍNIMO 800 DPI, COMPATÍVEL COM O SISTEMA MICROSOFT WINDOWS, CONEXÃO USB, SEM USO DE ADAPTADORES, O CABO DEVERÁ POSSUIR TAMANHO ADEQUADO À PERFEITA UTILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO PELO USUÁRIO, CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (UNIDADE) | MAXPRINT | UNIDADE | 100,00 | R\$ 8,90 | R\$ 890,00 |
| 16356 | TECLADO PADRÃO AT DO TIPO ESTENDIDO - COM PELO MENOS 107 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO ABNT-2, CONEXÃO USB, SEM USO DE ADAPTADORES, O CABO DEVERÁ POSSUIR TAMANHO ADEQUADO À PERFEITA UTILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO PELO USUÁRIO, AJUSTE DE ALTURA, POR QUESTÕES ERGONÔMICAS, NÃO SERÃO ACEITOS TECLADOS COM TECLAS DO TIPO LOW-PROFILE, A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO, DE BOA QUALIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (UNIDADE) | MAXPRINT | UNIDADE | 100,00 | R\$ 27,90 | R\$ 2.790,00 |
| VALOR GLOBAL R\$ R\$ 3.999,00 | | | | | | |

LOTE N° 2

LICITANTE VENCEDOR: FORTUP DISTRIBUIDORA EIRELI / CNPJ: 30.570.908/0001-00

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|---------------------------------------|---|-------|---------|--------|------------|---------------|
| 16336 | SUPORTE PARA CPU COM RODINHAS EM POLÍMERO CRISTAL S/ FREIO. MEDIDAS APROXIMADAS 28X34X45 (LXXP). PRODUZIDO EM MDF BEGE OU CINZA TX DE 15MM. CORBEGE OU CINZA. COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS CORTANTES (UNIDADE) | JFLEX | UNIDADE | 30,00 | R\$ 85,99 | R\$ 2.579,70 |
| 5690 | MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO - DESCRIÇÃO GERAL MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO MEDINDO 2000X900X740MM, COR ARGILA. COMPONENTES TAMPO FORMATO RETANGULAR, PRODUZIDO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, COM AS FACES SUPERIOR E INFERIOR REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO BP. FACES LATERAIS. (UNIDADE) | JFLEX | UNIDADE | 12,00 | R\$ 959,94 | R\$ 11.519,28 |
| VALOR GLOBAL R\$ R\$ 14.098,98 | | | | | | |

LOTE N° 3

LICITANTE VENCEDOR: FORTUP DISTRIBUIDORA EIRELI / CNPJ: 30.570.908/0001-00

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|------|-----------|-------|-------|--------|----------|-----------|
|------|-----------|-------|-------|--------|----------|-----------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

| | | | | | | |
|-------|---|-----------|----------------------|-------|--------------|---------------|
| 16341 | COMPUTADOR COMPLETO COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: DESKTOP PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU AMD AIO (OU SIMILAR), 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, SSD DE 256GB, DVD-RW, LEITOR DE CARTÃO, ENTRADA 01 FRONTAL DE USB, ACOMPANHA MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO PADRÃO ABNT2; PLACA MÃE COM NO MÍNIMO: 2 PORTAS USB 3.0/2.0, 4 PORTAS USB 2.0, PLACA DE REDE GIGABIT LAN 10/100/1000. CONEXÕES DE SAÍDA MULTIVGA (HDMI/DVI/RGB), MANUAL DE INSTALAÇÃO/MANUSEIO EM PORTUGUÊS (BRASIL). SISTEMA LINUX EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES (UNIDADE) | GOLDENTEC | UNIDADE | 12,00 | R\$ 1.418,40 | R\$ 17.020,80 |
| 22577 | NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR INTEL CORE I3-1115G4 11ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO MÍNIMO 256GB SSD, MEMÓRIA 8GB RAM DDR4-2666 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 20 GB, TELA 15.6" RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11, PLACA GRÁFICA UHD INTEL GRAPHICS PARA PROCESSADORES INTEL CORE DA 11ª GERAÇÃO COM MEMÓRIA COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA RAM, REDE WIRELESS 802.11AC2X2 MU-MIMO, TECLADO PORTUGUÊS DO BRASIL NO PADRÃO ABNT 2, TECLADO NUMÉRICO DEDICADO, REDE WI-FI 6 802.11AX, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A/B/G/N/AC, TECNOLOGIA SEM-FIO BLUETOOTH 5.0, DIMENSÕES MÍNIMAS (A X L X P) 48,00CM; 6,30CM; 31,00CM, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: NOTEBOOK, FONTE CARREGADORA DO NOTEBOOK, MANUAL EM PORTUGUÊS E TERMO DE GARANTIA, GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES CONTADA A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. (UNIDADE 1.0 UNID.) | ASUS | UNIDADE 1.0 UNID. | 10,00 | R\$ 2.647,00 | R\$ 26.470,00 |

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA

Data: 23/08/2023 23:08:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSIAS MENDES
DA SILVA
NETO:64481697
334

Assinado de forma
digital por JOSIAS
MENDES DA SILVA
NETO:64481697334
Dados: 2023.08.30
17:26:54 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO FILHO

Data: 31/08/2023 15:11:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MANUELA NEGROMONTE
MENDES MUNIZ DE
ANDRADE:10764612476
Assinado de forma digital por
MANUELA NEGROMONTE
MENDES MUNIZ DE
ANDRADE:10764612476
Dados: 2023.08.25 13:19:18
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

| | | | | | | |
|-------|---|----|---------|-------|------------|--------------|
| 21782 | MONITOR 23.8 FULL HD IPS, FREESYNC, 75HZ, HDMI. TIPO DE VISOR: MONITOR LCD COM RETROILUMINAÇÃO LED / MATRIZ ATIVA TFT DIMENSÃO DIAGONAL: 23.8" TECNOLOGIA DE SINCRONIZAÇÃO FLEXÍVEL: AMD FREESYNC TIPO DE PAINEL: IPS RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9 RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 75 HZ DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 0.2745 MM PIXEL POR POLEGADA: 92.56 BRILHO: 250 CD/M² RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1 SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORESTEMPO DE RESPOSTA: 4 MS (CINZENTO A CINZENTO EXTEMO) ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO HORIZONTAL: 178 ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO VERTICAL: 178 REVESTIMENTO DE TELA: ANTI-OFUSCAMENTO, 3H HARD COATING TECNOLOGIA DE RETROILUMINAÇÃO: LUZ POSTERIOR DE LED RECURSOS: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE ARESTA LED, 72% DA GAMA DE CORES NTSC (CIE 1931) CONECTIVIDADE: INTERFACES: - 2 X HDMI - SAÍDA DE LINHA DE ÁUDIO MECÂNICO: - AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: -5/+21 - INTERFACE DE MONTAGEM VESA: 100 X 100 MMDIVERSOS: CARACTERÍSTICAS: SLOT DE FECHO DE SEGURANÇA (FECHO DE CABO VENDIDO SEPARADAMENTE) CABOS INCLUÍDOS: 1 X CABO HDMI PADRÕES DE CONFORMIDADE: ROHS, LIVRE DE BFR, PVC-FREE TIPO DE ENCAIXE DE SEGURANÇA: RANHURA DE SEGURANÇA KENSINGTON POTÊNCIA: VOLTAGEM DE ENTRADA: AC 120/230 V (50/60 HZ) CONSUME DE ENERGIA (MODO LIGADO): 12.2 W CONSUMO DE ENERGIA SDR (EM MODO): 12.2 KWH/1000H CONSUMO DE ENERGIA (TÍPICO): 16 WATT CONSUMO DE ENERGIA (MÁX.): 21 WATT MODO DE ESPERA DE CONSUMO DE ENERGIA: 0.3 WATT MODO DE INATIVIDADE DE CONSUMO DE ENERGIA: 0.3 WATT INTERRUPTOR DE ATIVAÇÃO/DESATIVAÇÃO: SIM GARANTIA DO FORNECEDOR 3 MESES (UNIDADE) | HQ | UNIDADE | 10,00 | R\$ 620,92 | R\$ 6.209,20 |
|-------|---|----|---------|-------|------------|--------------|

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 49.700,00

LOTE N° 4

LICITANTE VENCEDOR: INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA / CNPJ: 00.563.949/0001-08

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|-------|---|--------|-------|--------|--------------|--------------|
| 22409 | CAIXA DE SOM – KIT COM 2 CAIXAS DE SOM SEM FIO PW600, ACOMPANHADOS DE 2 TRIPÉS, WIRELESS; QUE CONECTAM ENTRE SI, COM 2 CONTROLES REMOTOS, 2 CABOS DE FORÇA, MANUAL DE INSTRUÇÕES, AUTO FALANTE 15, POTÊNCIA RMS 600W + 600W, COM FUNÇÃO BLUETOOTH, USB E FM, COMPATIBILIDADE COM IPHONE, IPOD, TABLET, ANDROID, MP3, CD, DVD, TV, CANAL COM TECLADO, ACORDEON, MICROFONE, VIOLÃO, CAVAQUINHO; EQUALIZADOR 3 VIAS: GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS; SAÍDA P10, SAÍDA SPEAKER OUT P10, BIVOLT, DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P MM) : 685 X 445 X 370 (CADA), PESO LÍQUIDO : 13.6 KG (CADA); FREQUÊNCIA DE ATUAÇÃO : 50HZ A 20KHZ; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. (KIT) | DATREL | KIT | 2,00 | R\$ 2.981,00 | R\$ 5.962,00 |

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA

Data: 23/08/2023 23:09:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MANUELA
NEGROMONTE MENDES
MUNIZ DE
ANDRADE:10764612476

Assinado de forma digital por
MANUELA NEGROMONTE
MENDES MUNIZ DE
ANDRADE:10764612476
Dados: 2023.08.25 13:19:36
-03'00'

JOSIAS MENDES
DA SILVA
NETO:64481697
334

Assinado de forma
digital por JOSIAS
MENDES DA SILVA
NETO:64481697334
Dados: 2023.08.30
17:27:12 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO FILHO

Data: 31/08/2023 15:11:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

| | | | | | | |
|-------|--|-------|---------|------|--------------|---------------|
| 22920 | APARELHO TELEVISOR TIPO SMART TV COR PRETA, TELA PLANA DE LED COM TAMANHO MINIMO DE 50 POLEGADAS COM DESIGN SLIM; VISOR ULTRA HD (4K) COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM 3840X2160; FREQUÊNCIA DE TELA DE NO MÍNIMO 60 HZ; ÁUDIO COM POTÊNCIA SONORA (RMS) MÍNIMA DE 20W; CONVERGÊNCIA COM ESPELHAMENTO DA TV PARA MOBILE E DO SMARTPHONE PARA TV; CONEXÃO DLNA; WIFI DIRECT; NAVEGADOR WEB; COM PROCESSADOR QUAD CORE OU DUAL CORE; CONECTIVIDADE MÍNIMA: HDMI = 3 CONEXÕES, USB = 2 CONEXÕES, 1 ENTRADA DE COMPONENTE (Y/PB/PR), 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) E REDE SEM FIO INTEGRADA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR RECURSOS ECOLÓGICOS E SELO PROCEL A, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CONTENDO: CONTROLE REMOTO (COM BATERIAS INCLUSAS), CABO DE FORÇA, MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MANUAL ELETRÔNICO. (UNIDADE) | MULTI | UNIDADE | 6,00 | R\$ 3.890,00 | R\$ 23.340,00 |
| 16697 | MICROFONE SEM FIO DE MÃO DUPLO COM RECEPTOR 220V. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: ESCALA DE FREQUÊNCIA: FM 121.7 128.7 MHZ; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 100HZ-10000HZ (DB); TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: 0&ORDM; C 45 C DISTORÇÃO AUDIO: MENOS QUE 1%; RELAÇÃO DE S/N: 80 DB; DISTÂNCIA: 10M. APARELHO: 650 AR; TIPO DE EMISSÃO: FM ; OUTPUTPOWER: 75 KHZ; BATERIA: 9V; TIPO DE RECEPÇÃO: FM; MODALIDADE DE RECEPÇÃO: SUPER HETERODYNE SPACE DIVERSITY; NÍVEL DE SAÍDA DE AUDIO: 25MV; SENSIBILIDADE DA RECEPÇÃO: 600W UNBALANCED); VOLTAGEM: 220V; DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 X 18 X 5 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES (UNIDADE) | K&K | UNIDADE | 8,00 | R\$ 958,00 | R\$ 7.664,00 |

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA
Data: 23/08/2023 23:10:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MANUELA
NEGROMONTE MENDES
MUNIZ DE
ANDRADE:10764612476

Assinado de forma digital por
MANUELA NEGROMONTE
MENDES MUNIZ DE
ANDRADE:10764612476
Dados: 2023.08.25 13:19:59
-03'00'

JOSIAS
MENDES DA
SILVA
NETO:6448169
7334

Assinado de forma
digital por JOSIAS
MENDES DA SILVA
NETO:64481697334
Dados: 2023.08.30
17:27:31 -03'00'

g vb

Documento assinado digitalmente

JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO FILHO
Data: 31/08/2023 15:11:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

| 21799 | <p>FRAGMENTADORA DE PAPEL 150 FOLHAS 220V AUTOMÁTICA SUPERCORTE-PARTÍCULAS 150XFRAGMENTA AUTOMATICAMENTE ATÉ 150 FOLHASFRAGMENTA ATÉ 8 FOLHAS NO COMPARTIMENTO MANUALNÍVEL DE SEGURANÇA (DIN): P-4DESTRÓI CLIPES E GRAMPOS PEQUENOS FIXADOS EM PAPÉISTRITURA CARTÕES MAGNÉTICOSPOSSUI CESTO COM CAPACIDADE DE 44 LITROSTEM RECURSO DE ECONOMIA DE ENERGIAÉ SILENCIOSA, COM NÍVEL DE RUÍDO DE 55DBGARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃOAUTOMÁTICA: SIMCAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 150 FOLHAS (AUTOMÁTICO)CAPACIDADE DO CESTO: 44 LITROSCORRENTE: 1.2 ACORTE: SUPERCORTE EM PARTÍCULASFRAGMENTA AUTOMATICAMENTE: 150 FOLHASFRAGMENTA MANUALMENTE: 08 FOLHASFRAGMENTA TAMBÉM: CLIPES, GRAMPOS NO PAPEL E CARTÃOINDICADOR DE RESFRIAMENTO: SIMNÍVEL DE RUÍDO: 55 DBNÍVEL DE SEGURANÇA: P-4NÚMERO DE USUÁRIOS: 1-2POTÊNCIA: 264WTECNOLOGIA ANTIATOLAMENTO DE PAPEL: SIMTECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA: SIMTEMPO DE FUNCIONAMENTO: 30 MINUTOSTEMPO DE REPOUSO: 60 MINUTOSVOLTAGEM: 220VGARANTIA: GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.FRAGMENTADORA DE PAPEL AUTO+ 150XA FRAGMENTADORA DE PAPEL AUTO+ 150X FOI PROJETADA PARA FACILITAR O SEU DIA A DIA E DAR CONTA DO VOLUME DE PAPEL ACUMULADO NO ESCRITÓRIO DE MANEIRA AUTOMÁTICA. ABRA O COMPARTIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, INSIRA ATÉ 150 FOLHAS POR VEZ E DEIXE O SISTEMA PATENTEADO AUTOFEED+ LEVAR AS FOLHAS AUTOMATICAMENTE ATÉ O MECANISMO DE FRAGMENTAÇÃO.ALÉM DISSO, ESTE MODELO TAMBÉM PERMITE FRAGMENTAÇÃO MANUAL DE ATÉ 8 FOLHAS POR VEZ, CARTÕES MAGNÉTICOS E DOCUMENTOS COM CLIPES E GRAMPOS (UNIDADE)</p> | MENNO | UNIDADE | 2,00 | R\$ 3.937,00 | R\$ 7.874,00 |
|--|--|-------|---------|--------|--------------|--------------|
| VALOR GLOBAL R\$ R\$ 44.840,00 | | | | | | |
| LOTE N° 5 | | | | | | |
| LICITANTE VENCEDOR: F.D. COMERCIAL LTDA / CNPJ: 30.144.060/0001-49 | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |

Documento assinado digitalmente



MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA
Data: 23/08/2023 23:11:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE:10764612476

Assinado de forma digital por MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE:10764612476
Dados: 2023.08.25 13:20:20 -03'00'

JOSIAS MENDES DA SILVA NETO:64481697334

Assinado de forma digital por JOSIAS MENDES DA SILVA NETO:64481697334
Dados: 2023.08.30 17:27:43 -03'00'



Documento assinado digitalmente
JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO FILHO
Data: 31/08/2023 15:11:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

| | | | | | | |
|-------|--|---------|---------|------|--------------|--------------|
| 21787 | <p>SCANNER DE MESA TIPO DE SCANNER: ALIMENTAÇÃO VERTICAL, SCANNER DUPLEX COLORIDO DE UMA PASSAGEM SENSOR: ALIMENTAÇÃO VERTICAL (FACE PARA BAIXO) DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: CARRO FIXO E DOCUMENTO EM MOVIMENTO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 1200 DPI PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: RGB: 30 BITS DE ENTRADA/24 BITS DE SAÍDA CARACTERÍSTICAS DO SCANNER: ALIMENTAÇÃO VERTICAL (FACE PARA BAIXO) ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: A 200 DPI: MÁX. 21,6 CM X 609,6 CM (8,5 X 240) .PESO DO PAPEL: 27 G/M 413 G/M FONTE DE LUZ: LED RGB DE 3 CORES VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: PRETO E BRANCO, COLORIDO, TONS DE CINZA, 300 DPI: 35 PPM (SIMPLEX)/70 IPM (DUPLEX) VELOCIDADE: 35 PPM/70 IPM VÁRIOS TIPOS DE PAPÉIS SUPORTADOS. 27- 413 G/M2 CARREGAMENTO AUTOMÁTICA DE FOLHAS DIGITALIZAÇÃO DE CARTÕES DE PLÁSTICO E DE VISITAS, FOLHAS SOLTAS, PAPÉIS DOBRADOS DE ATÉ 11 X 17 CAPACIDADE DO ALIMENTADOR: 50 FOLHAS AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) CICLO DE TRABALHO: 4000 FOLHAS DIÁRIAS CARACTERÍSTICAS GERAIS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 10 (32-BIT, 64-BIT), WINDOWS 8/8.1 (32-BIT, 64-BIT), WINDOWS 7 (32-BIT, 64-BIT) SP1, MAC OS X 10.11.X A MAC OS 10.15X OBS.: O SOFTWARE REQUER CONEXÃO COM A INTERNET PARA BAIXAR E INSTALAR. FONTE DE ENERGIA: ADAPTADOR CA UNIVERSAL 100 V : 240 V AC (50 HZ/60 HZ CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS: COMPATÍVEL COM DIMENSÕES DE ALTURA ENTRE: 14 CM A 24,9 CM E LARGURA: 21,6 CM A 29,9 CM (UNIDADE)</p> | BROTHER | UNIDADE | 2,00 | R\$ 3.300,00 | R\$ 6.600,00 |
|-------|--|---------|---------|------|--------------|--------------|

Documento assinado digitalmente



MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA

Data: 23/08/2023 23:12:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE:107646124

Assinado de forma digital por MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE:10764612476 Dados: 2023.08.25 13:20:51 -03'00'

JOSIAS MENDES DA SILVA NETO:64481697 334

Assinado de forma digital por JOSIAS MENDES DA SILVA NETO:64481697334 Dados: 2023.08.30 17:27:55 -03'00'



Documento assinado digitalmente

JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO FILHO

Data: 31/08/2023 15:11:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

| | | | | | | |
|-------|--|--------|---------|------|--------------|---------------|
| 22371 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: VELOCIDADE DE CÓPIA EM PRETO A4 DE NO MÍNIMO 40 A 50 CÓPIAS POR MINUTO. CAPACIDADE DE CÓPIA: MONOCROMÁTICA. RESOLUÇÃO DE CÓPIA: 1200 X 600 DPI. FUNÇÃO DE: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX. SPDF (LEITURA FRENTE E VERSO DO DOCUMENTO EM UMA ÚNICA PASSAGEM). FUNÇÃO DE FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA NA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO. CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 100.000 PÁGINAS. VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 5.000 PÁGINAS. TAMANHO DE PAPEL - BANDEJA MULTIUSO: CARTA, ENVELOPE, TAMANHOS PERSONALIZADOS (7,6-21,6 CM (L), 12,7-35,6 CM (C)), OFÍCIO, A4, A5, A6. TAMANHO DE PAPEL - BANDEJA DE PAPEL: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6. VOLTAGEM: CA 127V, 50/60HZ. TIPO DE CONSUMÍVEL: CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI) : 1200 X 1200 DPI. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: MONOCROMÁTICA. COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS, MAC OS, LINUX. DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO. SOFTWARE INCLUSO: NUANCE® PAPERPORT® SE COM OCR PARA WINDOWS, PRESTO!® PAGEMANAGER® COM OCR PARA MAC OS. SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS COM O DRIVER DE DIGITALIZAÇÃO: WINDOWS, MAC OS, LINUX. COM CONECTIVIDADE WIRELESS CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MONOCROMÁTICA E COLORIDA. COM INTERFACES DE WIRELESS E ETHERNET INCORPORADAS PERMITINDO O COMPARTILHAMENTO COM VÁRIOS USUÁRIOS EM SUA REDE. COM CARTUCHO DE TONER E CILINDRO ORIGINAIS, PRONTOS PARA USO. COM CARTUCHO DE TONER DE RENDIMENTO PADRÃO DE PELO MENOS 8.000 PÁGINAS, CILINDRO DE RENDIMENTO APROX. 50.000 PÁGINAS E COM CABO DE ALIMENTAÇÃO CA. COM GARANTIA DE 2 ANOS. (UNIDADE) | PANTUM | UNIDADE | 6,00 | R\$ 3.600,00 | R\$ 21.600,00 |
|-------|--|--------|---------|------|--------------|---------------|

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA

Data: 23/08/2023 23:13:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MANUELA
NEGROMONTE MENDES
MUNIZ DE
ANDRADE:10764612476
Assinado de forma digital por
MANUELA NEGROMONTE
MENDES MUNIZ DE
ANDRADE:10764612476
Dados: 2023.08.25 13:21:11
-03'00'

JOSIAS MENDES
DA SILVA
NETO:64481697
334
Assinado de forma
digital por JOSIAS
MENDES DA SILVA
NETO:64481697334
Dados: 2023.08.30
17:28:08 -03'00'

g vb

Documento assinado digitalmente

JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO FILHO

Data: 31/08/2023 15:11:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

| 22372 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: IMPRESSORA ECOTANK; A TANQUE DE TINTA; HEAT-FREE; 400 INJETORES PRETOS E 128 INJETORES PARA CADA COR (AMARELA, CIANO E MAGENTA) ; TECNOLOGIA 100% SEM CARTUCHO; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO (ADF) DE 35 PÁGINAS (A4 / CARTA), IMPRESSÃO A3 E SCANNER COM SUPORTE PARA ATÉ TAMANHO OFÍCIO E FAX; IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 7.500 PÁGINAS EM PRETO OU 6.000 PÁGINAS COLORIDAS; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 4800 DPI X 1200 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL; VELOCIDADE DA IMPRESSÃO: 38 PPM EM PRETO E 24 PPM EM CORES ; CONEXÕES: WI-FI, WIFI DIRECT, ETHERNET PARA COMPARTILHAMENTO; CONECTIVIDADE PADRÃO DA EPSON L14150: USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 2.0), ETHERNET 10/100 , WI-FI4 (IEEE 802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT@4; SEGURANÇA WLAN: WEP (64-BITS/128-BITS), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES); PROTOCOLOS DE IMPRESSÃO EM REDE: TCP/IPV4, TCP/IPV6 Y LDP, IPP, PORT9100, WSD; PROTOCOLOS DE GERENCIAMENTO DE REDES: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; COM DIGITALIZAÇÃO / CÓPIA / FAX; CARACTERÍSTICAS DO SCANNER: PDF, JPEG, PNG, TIFF, MULTI-TIFF, BMP (WINDOWS®), PICT (MAC®); BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS; RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 1200 DPI X 2400 DPI; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 13 SEGUNDOS EM PRETO E BRANCO/ 28 SEGUNDOS EM CORES PDF E TAMANHO A4 A 200 DPI; VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: 11,5 EM PRETO 5,5 EM CORES (A4/CARTA) QUALIDADE DE CÓPIA: NORMAL /MELHOR QUALIDADE; DEVE SUPORTAR DIFERENTES TIPOS DE PAPÉIS; ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: 20 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, DE OUTROS TIPOS DE PAPÉIS BANDEJA FRONTAL: 250 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS A3+ ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: CAPACIDADE: 35 FOLHAS (A4/OFÍCIO) GRAMATURA DO PAPEL: 64 G/M² - 95 G/M²; SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTATM/ WINDOWS® 7/WINDOWS® 8/8.1/WINDOWS® 10 (32BITS/ 64BITS), WINDOWS SERVER® 2003 SP2 OU MAIS RECENTE5, MAC OS® X 10.7.5 OU MAIS RECENTE6; COM VISOR LCD TOUCH COLORIDO DE 2,7 ; IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO (A4/CARTA/DEFINIDO PELO USUÁRIO 18,2 CM X 25,7 CM - 21,6 CM X 29,7 CM), INTERCALAR, FUNÇÃO MODO SILENCIOSO DE IMPRESSÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS: ABERTO: 49,8 CM X 75,2 CM X 36,3 CM, FECHADO: 49,8 CM X 35,8 CM X 24,5 CM, PESO: 9,7 KG; BIVOLT; O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE: 4 GARRAFAS DE TINTA DE INICIALIZAÇÃO (PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA), CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, CABO DE FAX, CD COM DRIVERS (WINDOWS), DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA; GARANTIA DE 2 ANOS COM REGISTRO DO PRODUTO. (UNIDADE) | EPSON | UNIDADE | 6,00 | R\$ 1.966,50 | R\$ 11.799,00 |
|---|--|-------|---------|--------|--------------|---------------|
| VALOR GLOBAL R\$ R\$ 39.999,00 | | | | | | |
| LOTE N° 6 | | | | | | |
| LICITANTE VENCEDOR: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA / CNPJ: 29.391.476/0001-82 | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

| | | | | | | |
|-------|---|---------------------------------|----------------------|-------|------------|--------------|
| 4440 | FONTE 500W - FONTE ATX 500W 24P + SATA REAL COM CABO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W ATX 500W P4 COM VENTILADOR DE 120MM. PROTEÇÕES INTERNAS CONTRA CURTO-CIRCUITO (SCP), SOBRE-TENSÃO (OVP) E SOBRECORRENTE (OCP) COM UMA ENTRADA AC COM CHAVEAMENTO MANUAL (110V E 220V). ACOMPANHA UM CABO DE ENERGIA INCLUSO (PADRÃO 3 PINOS). CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA REAL: 500W-FAN COOLER: TRASEIRO 12 X12 CM- BIVOLT MANUAL COM CHAVE SELETORA: 110V-220V ENTRADA AC VOLTAGEM: 115V/230V- CORRENTE: 4-8AFREQÜÊNCIA: 50HZ/60HZ SAÍDA DC CORRENTE MÁXIMA VOLTAGEM: LARANJA, VERMELHO E AMARELO RESPECTIVAMENTE: +3.3V, +5V, E +12V- CORRENTE: AZUL E ROXO RESPECTIVAMENTE: -12V E -5VSB- FREQUÊNCIA: VERDE, CINZA E PRETO: PS-ON, PW-OK E COM PINAGEM: 1X ALIMENTAÇÃO 20/24 PINOS- 1X CONECTOR PCI EXPRESS COM 6 PINOS, 1X CONECTOR AUXILIAR 4/4- 3X CONECTOR SATA- 2X IDE ATA DIMENSÕES: PRODUTO: 15 X 8,5 X 14CM (LXAXP)- EMBALAGEM: 21,5 X 9 X 16CM (LXAXP) ITENS INCLUSOS: 1X CABO DE ENERGIA PESO: 1514 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM). PRODUTO COM QUALIDADE DE EFICIÊNCIA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA TDA, MODELO ATX 500W 24P + CABO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (UNIDADE) | FONENG | UNIDADE | 60,00 | R\$ 142,00 | R\$ 8.520,00 |
| 22815 | NOBREAK - 1200VA/600-WATT BIVOLT; EM CASO DE QUEDA DE REDE, MANTÉM O FORNECIMENTO DE ENERGIA NAS SAÍDAS DURANTE A AUSÊNCIA TOTAL DA REDE ELÉTRICA. DEVE POSSUIR FILTRO DE LINHA INTERNO QUE ATENUA RUÍDOS PROVENIENTES DA REDE ELÉTRICA, FORNECENDO ENERGIA LIMPAA PARA OS EQUIPAMENTOS. EM CASO DE SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA, O UPS UTILIZA ENERGIA DAS BATERIAS, MANTENDO A SAÍDA EM UM VALOR ADEQUADO. POSSUIR CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU SENDO QUE A CORREÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA É REALIZADA ATRAVÉS DO ESTABILIZADOR INTERNO E É FEITA POR TAPS DE REGULAÇÃO. (UNIDADE 1.0 UNID.) | LACERDA NEW ORION PREMIUM | UNIDADE 1.0 UNID. | 6,00 | R\$ 691,00 | R\$ 4.146,00 |

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA
Data: 23/08/2023 23:15:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MANUELA
NEGROMONTE
MENDES MUNIZ DE
ANDRADE:107646124
76
Assinado de forma digital por
MANUELA NEGROMONTE
MENDES MUNIZ DE
ANDRADE:10764612476
Dados: 2023.08.25 13:22:20
-03'00'

JOSIAS MENDES
DA SILVA
NETO:64481697
334
Assinado de forma
digital por JOSIAS
MENDES DA SILVA
NETO:64481697334
Dados: 2023.08.30
17:28:34 -03'00'

g v b

Documento assinado digitalmente
JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO FILHO
Data: 31/08/2023 15:11:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

| | | | | | | |
|---------------------------------------|--|-------------------|---------|-------|--------------|---------------|
| 21790 | <p>ESTABILIZADOR, 2500VA, BIVOLT, 6 TOMADASESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA: 2500VAENTRADA: 115/220VSAÍDA: 115VPROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 115V: 91VPROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO 115V: 143VPROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 220V: 174VPROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO 220V: 272VRENDIMENTO: >92%DISTORÇÃO HARMÔNICA: NÃO INTRODUZFREQUENCIA NOMINAL: 50HZ / 60HZ (ACEITA VARIAÇÃO DE 45 A 65HZ)SUPRESSOR DE TRANSIENTES: 150VRMS, 35J*, 2,5KA**FILTRO DE LINHAMÉTODO DE SELEÇÃO DE ENTRADA BIVOLT: AUTOMÁTICOGRAU DE PROTEÇÃO: IP 20DIMENSÕES EXTERNAS (A X L X P): 190 X 130 X 320 MMINFORMAÇÕES ADICIONAIS: - MICROPROCESSADO (TECNOLOGIA FLASH) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃOPROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGAPROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO (DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO NA SAÍDA) ENTRADA BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA (115V/220V) FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EMIMEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMSCHAVE LIGA-DESLIGA TEMPORIZADAESTABILIZADOR PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS NBR 5410 E NBR 14136 SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO EM 5 NÍVEIS: REDE NORMAL (LED ACESO) SOBRETENSÃO (PISCAGEM RÁPIDA) SUBTENSÃO (PISCAGEM LENTA) ANÁLISE DE REDE (PISCAGEM CRESCENTE POR 2 SEGUNDOS) SOBRECARGA (PISCAGEM NORMAL) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: ESTABILIZADOR TS SHARA POWERESTGARANTIA:12 MESES DE GARANTIAPESO:2101 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) (UNIDADE)</p> | TS SHARA POWEREST | UNIDADE | 20,00 | R\$ 641,20 | R\$ 12.824,00 |
| 22367 | <p>ESTABILIZADOR 1500VA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: BIVOLT.ESTABILIZADOR PROFISSIONAL 1500 W AUTOBANDA LARGA DE TENSÃO: ESTABILIZA TENSÃO MESMO EM REDES ELÉTRICAS COM TENSÃO MUITO BAIXA (89,1V) OU MUITO ALTA (264 V);PROTEGE CONTRA SUB TENSÃO, SOBRE TENSÃO, SOBRECARGA, SOBREAQUECIMENTO, CURTOS-CIRCUITOS E SURTOS DE TENSÃO; TRANSFORMA 220 V EM 115 V;MICROPROCESSADOR: IDENTIFICA E CORRIGE, EM MILISSEGUNDOS, AS FALHAS DA REDE ELÉTRICA;FILTRA RUI-DOS DA REDE ELÉTRICA;EVITA DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS - CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA.APLICAÇÕES: COMPUTADORES COM MONITORES, IMPRESSORA LASER, ÁUDIO E VÍ-DEO,AUTOMAÇÃO. POTÊNCIAS: 1500, GARANTIA: 01 ANO (UNIDADE)</p> | FORCELINE | UNIDADE | 20,00 | R\$ 350,00 | R\$ 7.000,00 |
| 16668 | <p>SWITCH GERENCIAVEL COM 24 PORTAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 24 PORTAS 10/100/1000MBPS RJ45; 4 SLOTS SFP 1000MBPS; 1 PORTA CONSOLE RJ45; 1 PORTA CONSOLE MICRO-USB; LARGURA DE BANDA / BACKPLANE MINIMI 50GBPS; PADRÕES E PROTOCOLOS ACEITOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3AZ, IEEE 802.3AD, IEEE 802.3X,IEEE802.3Z, IEEE 802.1D, IEEE 802.1S, IEEE 802.1W, IEEE 802.1Q, IEEE 802.1X, IEEE 802.1P; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110V/220V; QOS L2/L3/L4; MODOS GERENCIÁVEIS WEB/CLI, SNMP, RMON E DUAL IMAGE. MONTÁVEL EM RACK. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES (UNIDADE)</p> | HASIVO | UNIDADE | 5,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 7.500,00 |
| VALOR GLOBAL R\$ R\$ 39.990,00 | | | | | | |

LOTE N° 7





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

LICITANTE VENCEDOR: INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA / CNPJ: 00.563.949/0001-08

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|-------|---|---------------|---------|--------|--------------|--------------|
| 16319 | DATA SHOW COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 2600 LUMENS TAMANHO DA PROJEÇÃO: 60 Á 100 POLEGADAS SISTEMA SUPOSTADO: FAT16, FAT32, NTFS MIDIA: AVI/RM/RMVB/MKV/DAT/MPG/MPEG AUDIO: MP3/WMA/AAC IMAGEM: JPG/JPEG/BPM/PNG ENTRADAS: 2 HDMI, 2 USB, 1 VGA, AV, ÁUDIO. POTENCIA DE LÂMPADA: LED 100W 30,000 HORAS RESOLUÇÃO: 800X480, SUPORTE 720P, 1080 P CORES 16,7 MILHOES PROPORÇÃO CONTRASTE: 1000,1 ESCALA DE TELA: 16:9 E 4:3 CHAVE CORREÇÃO (KEYSTONE): + - 15 GRAUS CORREÇÃO FÍSICA CONSUMO DE ENERGIA: 100W BIVOLT ACOMPANHA 01 X PROJETOR 2600 LUMENS 01 X CABO DE ENERGIA 01 X CABO AV 01 X CONTROLE REMOTO 01 X CABO VGA 01 X TAMP A DE LENTE 01 X TELA 100 POLEGADAS 2X1,40 COLÁVEL 01 X MINI HOME THEATER 01 X CABO HDMI 01 X BOLSA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES (UNIDADE) | MULTI | UNIDADE | 2,00 | R\$ 1.490,24 | R\$ 2.980,48 |
| 21796 | SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR MULTIMÍDIA; AJUSTE DE ALTURA DE ATÉ 1,1 M; COM DIVERSAS REGULAGENS COMO ALTURA E ÂNGULO; ESTRUTURA REFORÇADA PRODUZIDO EM ALUMÍNIO E PLÁSTICO; COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, MANUAL, BUCHAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SUA PERFEITA INSTALAÇÃO; SUPORTE UNIVERSAL PARA PROJETOES QUE PERMITAM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 3 OU 4 PONTOS ROSCADOS E COM CAPACIDADE PARA SUPOSTAR ATÉ 15 KG (UNIDADE) | PRO ELETRONIC | UNIDADE | 2,00 | R\$ 95,00 | R\$ 190,00 |
| 16959 | TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ – O MECANISMO DE VELOCIDADE DE RETRAÇÃO É VIA ACIONAMENTO MANUAL, COM SUPORTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU NO TETO, ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÃO. A SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DEVE SER DO TIPO "MATTE WHITE" - COR BRANCO OPACO E O VERSO DA TELA DEVE SER PRETO. POSSUIR BORDAS PRETAS PARA MANTER O FOCO E O CONTRASTE CORRETOS . POSTE CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO E PÉS COM SUPERFÍCIE CROMADA DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUIR SISTEMA DE MULTIPARADAS. TAMANHO: 1,80M X 1,80M (COMPRIMENTO X ALTURA). POLEGADAS: 100" (4:3). FORMATO: 4:3 (QUADRADA). GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO (UNIDADE) | SUMAY | UNIDADE | 2,00 | R\$ 902,00 | R\$ 1.804,00 |

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA
Data: 23/08/2023 23:17:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MANUELA
NEGROMONTE
MENDES MUNIZ DE
ANDRADE:1076461247
6
Assinado de forma digital por
MANUELA NEGROMONTE
MENDES MUNIZ DE
ANDRADE:10764612476
Dados: 2023.08.25 13:23:01
-03'00'

JOSIAS MENDES
DA SILVA
NETO:64481697
334
Assinado de forma
digital por JOSIAS
MENDES DA SILVA
NETO:64481697334
Dados: 2023.08.30
17:29:02 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO FILHO
Data: 31/08/2023 15:11:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

| | | | | | | |
|--------------------------------------|--|-------|---------|------|--------------|--------------|
| 21795 | PROJETOR 3600 LUMENS, HDMI, SVGA.ESPECIFICAÇÕES: EXIBIÇÃO: SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA (800 X 600)SUPORTE PARA RESOLUÇÃO: VGA (640 X 480) PARA WUXGA_RB (1920 X 1200) BRILHO (ANSI LUMENS): 3600RELAÇÃO DE CONTRASTE (FOFO): 20.000: 1 COR DE EXIBIÇÃO: 1,07 BILHÃO DE CORESPROPORÇÃO NATIVA: NATIVO 4: 3 (5 TAXA DE PROPORÇÃO SELECIONÁVEL)FONTE DE LUZ: LUMINÁRIAPOTÊNCIA DA FONTE DE LUZ: 200W VIDA DA FONTE DE LUZ*: NORMAL: 5000 HORASECO: 10000 HORAS SMARTECO: 10000 HORASLAMPSAVE: 15000 HORAS* LÂMPADA CONTÉM MERCÚRIO* OS RESULTADOS DA VIDA ÚTIL DA LÂMPADA VARIAM DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E DO USO. AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO REAL ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO. ÓPTICO: THROW RATIO: 1,96 A 2,15 TAXA DE ZOOM: 1,1 VEZES AJUSTE DE KEYSTONE: VERTICAL: ± 40 GRAUSDESLOCAMENTO DE PROJEÇÃO*: 110% ± 2,5%TAMANHO DA IMAGEM: 30 " - 300"FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 15K - 102KHZTAXA DE VARREDURA VERTICAL: 23 A 120 KHZ"OFFSET É CALIBRADO PELAALTA TOTALDA TELA. ÁUDIO: ALTO FALANTE: 2W INTERFACE:1X PC (D-SUB)1X MONITORAR PARA FORA (D-SUB 15 PINOS)1X ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS)1X VÍDEO COMPOSTO EM (RCA)2X HDMI1X TIPO USB MINI B1X ENTRADA DE ÁUDIO (MINI JACK DE 3,5 MM)1X SAÍDA DE ÁUDIO (3,5 MM MINI JACK)1X RS232 (DB-9PIN)2X RECEPTOR INFRAVERMELHO1X BARRA DE SEGURANÇACOMPATIBILIDADE: HDTV: 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P VÍDEO: NTSC, PAL, SECAM MEIO AMBIENTE: FONTE DE ENERGIA: CA 100 A 240 V, 50/60 HZ CONSUMO TÍPICO DE ENERGIA: 270W CONSUMO DE ENERGIA EM ESPERA: <0.5W RUIDO ACÚSTICO (TYP/ECO.): 33/29 DBA (MODO NORMAL / ECO) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 - 40°C FÍSICO: DIMENSÕES: 296 X 120 X 221 MM CONTEÚDO DA EMBALAGEM:1X PROJETO1X CONTROLE REMOTO COM BATERIA (RCX014)1X CABO DE FORÇA (POR REGIÃO)1X GUIA RÁPIDO1X CARTÃO DE GARANTIA (POR REGIÃO)1X CABO VGA (D-SUB 15 PINOS)GARANTIA:12 MESES DE GARANTIA (UNIDADE) | MULTI | UNIDADE | 2,00 | R\$ 1.490,24 | R\$ 2.980,48 |
| VALOR GLOBAL R\$ R\$ 7.954,96 | | | | | | |

LOTE Nº 8

LICITANTE VENCEDOR: FORTUP DISTRIBUIDORA EIRELI / CNPJ: 30.570.908/0001-00

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|---------------------------------------|---|----------|---------|--------|--------------|---------------|
| 22373 | APARELHO CELULAR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: SMARTPHONE ANDROID, DUAL CHIP, CÂMERA TRIPLA COM A RESOLUÇÃO DE 48MP + 2MP + 2MP, CAMERA FRONTAL COM A RESOLUÇÃO DE 8 MP, TELA TAMANHO 6.5 COM A RESOLUÇÃO HD + (720 X 1600) MAX VISION; DESBLOQUEADO PARA TODAS AS OPERADORAS, PROCESSADOR: UNISOC T700 (1,8 GHZ OCTA-CORE), COR GRAFITE, MEMÓRIA INTERNA DE 64 GB, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, DIMENSÕES DO PRODUTO: (AXLXP) 16,5 X 7,6 X 0,91 CM, MEMÓRIA RAM DE 4GB, PESO 198G. COM FUNÇÃO BLUETOOTH, WI-FI, BATERIA 5000 MAH; O PRODUTO DEVERÁ VIR DEVIDAMENTE EMBALADO E ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS, KIT DE MANUAIS; FONE DE OUVIDO ESTEREO; CABO DE SINCRONIZAÇÃO; CARREGADOR DE PAREDE E FERRAMENTA DE REMOÇÃO DO CHIP. (UNIDADE) | MOTOROLA | UNIDADE | 12,00 | R\$ 1.082,91 | R\$ 12.994,92 |
| VALOR GLOBAL R\$ R\$ 12.994,92 | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

| LOTE Nº 9 | | | | | | |
|--|---|-----------|-------------------|--------|------------|--------------|
| LICITANTE VENCEDOR: PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS / CNPJ: 06.290.637/0001-46 | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 4446 | CABO DE REDE -MATERIAL REVESTIMENTO POLIPROPILENO, MATERIAL CONDUTOR COBRE RÍGIDO, BITOLA CONDUTOR 23 AWG, TIPO CONDUTOR 4 PARES, TIPO CABO UTP, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE, CATEGORIA 6, CAIXA 305,00 M. (CAIXA) | GOLDENTEC | CAIXA | 5,00 | R\$ 358,82 | R\$ 1.794,10 |
| VALOR GLOBAL R\$ R\$ 1.794,10 | | | | | | |
| LOTE Nº 10 | | | | | | |
| LICITANTE VENCEDOR: PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS / CNPJ: 06.290.637/0001-46 | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 4369 | TONER P/ IMPRESSORA RICOH SP377 SFNWX ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA RICOH SP377 SFNWX, COR PRETO, COM RENDIMENTO DE 6.400 PÁGINAS. (UNIDADE) | RICOH | UNIDADE | 20,00 | R\$ 191,30 | R\$ 3.826,00 |
| 22933 | TONER PARA IMPRESSORA XEROX B 205; ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO ORIGINAL OU COMPATÍVEL DE TONER PARA IMPRESSORA XEROX B 205, COR PRETO, COM RENDIMENTO DE, NO MÍNIMO, 5.000 PÁGINAS (UNIDADE 1.0 UNID.) | XEROX | UNIDADE 1.0 UNID. | 30,00 | R\$ 200,80 | R\$ 6.024,00 |
| VALOR GLOBAL R\$ R\$ 9.850,00 | | | | | | |

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 225.220,96 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) MESES, com início de vigência a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, nos seus anexos e nesta Ata.

7.2 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante celebração de contrato ou emissão de nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil.

7.3 - Na celebração do contrato ou emissão da nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7.4 - Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP, caso presente, poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços.

8.2 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados na proposta de preço do licitante vencedor.

8.3 - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.4 - Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e locais especificados no Termo de Referência anexo ao Edital ou a serem indicados na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

MANUELA
NEGROMONTE MENDES
MUNIZ DE
ANDRADE:10764612476
ANDRADE:10764612476
-03'00'

Assinado de forma digital por
MANUELA NEGROMONTE
MENDES MUNIZ DE
ANDRADE:10764612476
Dados: 2023.08.25 13:23:53

JOSIAS MENDES
DA SILVA
NETO:64481697
334

Assinado de forma
digital por JOSIAS
MENDES DA SILVA
NETO:64481697334
Dados: 2023.08.30
17:29:30 -03'00'

Documento assinado digitalmente
JOSE FERNANDO DA SILVA INEIRO F
Data: 8/08/2023 15:11:59 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA
Data: 23/08/2023 23:19:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

8.5 - O objeto será executado na medida das disponibilidades dos recursos financeiros e mediante autorização, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação.

8.6 - Será firmado contrato, por cada órgão participante, no quantitativo respectivo, observando os limites definidos na Ata de Registro de Preços.

8.7 - O licitante vencedor da presente licitação deverá assinar Contrato com a Administração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação (telefônica, fax, escrita ou e-mail), onde estarão inclusas todas as condições, obrigações e responsabilidades constantes do Edital e seus Anexos, imprescindíveis à fiel execução do objeto da licitação, e na forma descrita na Lei n.º 8.666/93, sob pena de ser aplicada a penalidade prevista no art. 7º da Lei n.º 10.520, bem ainda a convocação do 2º (segundo) colocado no certame.

8.7.1 - O prazo indicado no item 8.7 poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 64, da Lei Federal nº 8666/93. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado sanções previstas no edital.

8.7.2 - O Contrato deverá ser assinado por quem de direito, dentro do prazo supramencionado pela Unidade Gestora contratante, podendo ser retirado de tal órgão por procurador habilitado para que o representante da empresa possa assiná-lo.

8.8 - A partir da assinatura do contrato, será expedida Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento à Contratada.

8.9 - Poderá ser dispensada a formalização de Contrato, sendo este substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

8.9.1 - No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o Órgão Gerenciador ou ao Órgão Participante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

8.9.2 - O prazo indicado no item 8.9.1 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

8.9.3 - O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 8.9.1 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

8.9.4 - Quando a nota de empenho for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no dia útil posterior ao envio da confirmação de recebimento, que será impressa pelo Órgão Gerenciador ou pelo Órgão Participante e juntada aos autos do processo.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - Os prazos de vigência e de execução dos contratos provenientes da Ata de Registro de Preços serão definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços) quando da formalização da contratação.

9.2 - O(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP terá(ão) sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivo(s) contrato(s), obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.3 - O prazo de vigência do(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A gestão do contrato decorrentes do registro de preços será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento contratual.

10.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1 - Pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

MANUELA
NEGROMONTE MENDES
MUNIZ DE
ANDRADE:10764612476

Assinado de forma digital por
MANUELA NEGROMONTE
MENDES MUNIZ DE
ANDRADE:10764612476
Dados: 2023.08.25 13:24:15
-03'00'

JOSIAS MENDES
DA SILVA
NETO:644816973
34

Assinado de forma digital
por JOSIAS MENDES DA
SILVA NETO:64481697334
Dados: 2023.08.30 17:29:45
-03'00'

gov.br

Documento assinad

g vb

JOSE FERNANDO DA
Data: 31/08/2023 15:11:50-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

Documento assinado digitalmente

MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA

Data: 23/08/2023 23:20:22-0300

Verifique em <https://validar.ib.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

- b) Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- d) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- f) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato decorrente deste Registro;

11.1.2 - Pelo FORNECEDOR:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1 - Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a execução de fornecimento já autorizado.

11.6 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor.

11.7 - Caso o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

12.2 - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013.

12.3 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

13.1 - As infrações penais serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais combinações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços serão provenientes de dotações orçamentárias específicas do órgão contratante, devendo as mesmas serem informadas quando da realização da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na condição de ÓRGÃO GERENCIADOR, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do processo, desde que devidamente comprovada a vantagem.

15.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

15.3 - Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos materiais, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.4 - As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

15.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.5.1 - Para as microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

15.6 - A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

15.8.1 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

16.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

16.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013.

16.3 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

16.3.1 - Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

16.3.2 - Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

17.1.2 - Integram esta Ata os seus anexos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas POR LOTE.

17.1.3 - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

17.2 - A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3 - A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos materiais pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

MANUELA
NEGROMONTE MENDES
MUNIZ DE
ANDRADE:10764612476

Assinado de forma digital por
MANUELA NEGROMONTE
MENDES MUNIZ DE
ANDRADE:10764612476
Dados: 2023.08.25 13:25:23
-03'00'

JOSIAS MENDES
DA SILVA
NETO:64481697
334

Assinado de forma
digital por JOSIAS
MENDES DA SILVA
NETO:64481697334
Dados: 2023.08.30
17:30:17 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA
Data: 23/08/2023 23:21:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
JOSE FERNANDO DA SILVA FERREIRO FILHO
Data: 31/08/2023 15:11:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

18.1. - Fica eleito o foro do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 22 de Agosto de 2023.

| ÓRGÃO GERENCIADOR | NOME DO TITULAR | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|---|--|-------------------------|----------------|--|
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA | PRESIDENTE_DE_ORGAO | 262.538.603-72 | |
| DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS | NOME DO REPRESENTANTE | CARGO | CPF | ASSINATURA |
| F.D. COMERCIAL LTDA | JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO FILHO | SOCIO ADMINISTRADOR | 040.318.553-03 | |
| FORTUP DISTRIBUIDORA EIRELI | JOSIAS MENDES DA SILVA NETO | SOCIO ADMINISTRADOR | 644.816.973-34 | |
| INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA | MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA | SOCIO ADMINISTRADOR | 390.589.304-59 | |
| HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA | MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE | SOCIO ADMINISTRADOR | 107.646.124-76 | MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE:10764612476 Assinado de forma digital por MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE:10764612476 Dados: 2023.08.25 13:25:52 -03'00' |
| PAULO TERCIO FERNANDES DOS SANTOS | ABDON PINHEIRO ALVES | REPRESENTANTE OUTORGADO | 891.374.003-63 | |

TESTEMUNHAS:

1. Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade CPF: 891.924.193.72
2. Stalo do N. Rocha CPF: 047.373.753-07

Documento assinado digitalmente

gov.br

ABDON PINHEIRO ALVES

Data: 29/08/2023 08:25:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA

Data: 23/08/2023 23:22:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSIAS
MENDES DA
SILVA
NETO:644816
97334

Assinado de forma digital por JOSIAS MENDES DA SILVA NETO:64481697334
Dados: 2023.08.30 17:30:35 -03'00'

g vb

Documento assinado digitalmente

JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO FILHO

Data: 31/08/2023 15:11:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1303220323PERP

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDORE(S) COM PREÇOS REGISTRADOS

RAZÃO SOCIAL: F.D. COMERCIAL LTDA

CNPJ: 30.144.060/0001-49

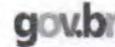
ENDEREÇO: RUA JOSE AVELINO, 44, BOX 10/14, CENTRO, Fortaleza - Ceará, CEP: 60060-182

TELEFONE: (85) 99932-3305

E-MAIL: FERNANDORIBEIROFILHO1@GMAIL.COM

REPRESENTANTE: JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO FILHO **CPF:** 040.318.553-03

BANCO: Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:** 1369 **CONTA CORRENTE:** 31996-1



Documento assinado digitalmente

JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO FILHO

Data: 31/08/2023 15:11:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAZÃO SOCIAL: FORTUP DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 30.570.908/0001-00

ENDEREÇO: R DESEMBARGADOR FELICIANO DE ATAIDE, 578, JARDIM DAS OLIVEIRAS, Fortaleza - Ceará, CEP: 60821-420

TELEFONE: (85) 8511-4071

E-MAIL: FORTUP2018@GMAIL.COM

REPRESENTANTE: JOSIAS MENDES DA SILVA NETO **CPF:** 644.816.973-34

JOSIAS MENDES DA SILVA
NETO:64481697334

Assinado de forma digital
por JOSIAS MENDES DA
SILVA NETO:64481697334
Dados: 2023.08.30
17:30:52 -03'00'

RAZÃO SOCIAL: INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 00.563.949/0001-08

ENDEREÇO: R PADRE VALDEVINO, 1000, LJ 08, JOAQUIM TAVORA, Fortaleza - Ceará, CEP: 60135-040

TELEFONE: (85) 3021-6222

E-MAIL: INFORSISTEM.COM@GMAIL.COM

REPRESENTANTE: MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA **CPF:** 390.589.304-59

BANCO: Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:** 1369-2 **CONTA CORRENTE:** 31491-9



Documento assinado digitalmente

MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA

Data: 23/08/2023 23:24:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAZÃO SOCIAL: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ: 29.391.476/0001-82

ENDEREÇO: AV LIBERDADE, 3230, GALPAOG3 D ANEXO D, SESI, Bayeux - Paraíba, CEP: 58111-400

TELEFONE: (81) 3033-0070

E-MAIL: LICITACAO@HMASERV.COM.BR

REPRESENTANTE: MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE **CPF:** 107.646.124-76

MANUELA
NEGROMONTE
MENDES MUNIZ DE
ANDRADE:1076461
2476

Assinado de forma
digital por MANUELA
NEGROMONTE MENDES
MUNIZ DE ANDRADE:10764612476
Dados: 2023.08.25
13:26:19 -03'00'

RAZÃO SOCIAL: PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS

CNPJ: 06.290.637/0001-46

ENDEREÇO: RUA DOM HELIO CAMPOS, 40, CENTRO, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000

TELEFONE: (88) 3444-3577

E-MAIL: ABDONPALVES@GMAIL.COM

REPRESENTANTE: ABDON PINHEIRO ALVES **CPF:** 891.374.003-63

BANCO: Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:** 536-3 **CONTA CORRENTE:** 18548-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1303220323-PERP

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 1303220323-PERP, cujo objeto é o(a) **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE**, conforme especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS:

F.D. COMERCIAL LTDA (CPF/CNPJ: 30.144.060/0001-49) - **REPRESENTANTE LEGAL:** JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO FILHO - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 43.998,00

FORTUP DISTRIBUIDORA EIRELI (CPF/CNPJ: 30.570.908/0001-00) - **REPRESENTANTE LEGAL:** JOSIAS MENDES DA SILVA NETO - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 76.793,90

INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA (CPF/CNPJ: 00.563.949/0001-08) - **REPRESENTANTE LEGAL:** MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 52.794,96

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA (CPF/CNPJ: 29.391.476/0001-82) - **REPRESENTANTE LEGAL:** MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 39.990,00

PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 06.290.637/0001-46) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ABDON PINHEIRO ALVES - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 11.644,10

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 225.220,96 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA.

ASSINA(M) PELA(S) EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS: CONFORME REPRESENTANTES INDICADOS ACIMA.

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2023.

A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 31 de Agosto de 2023.

ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Certificamos que o Extrato da Ata de Registro de Preços nº1303220323PERP, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 1303220323-PERP, cujo objeto é o(a) **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE**, conforme especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, foi afixado nesta data, no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, conforme estabelece Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 31 de Agosto de 2023.



ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR